

PORTARIANº 067/SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P183168/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 – Suplemento, de 12 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde (processo Administrativo nº **P183168/2022**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do P.E. nº 105/2020; P.E. nº 002/2019, AD. 010/21-SMS, P.E. 079/2020, P.E. Nº 037/2021, P.E. Nº 096/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIANº 067/SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº PREGÃO	CONTRATOS	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 105/2020	0434/2020	Serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde	UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - EPP.	AT. BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1602000000 - federal (covid manut./custeio)
	037/2021			HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900. 1621000000 - estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio)
	200/2021			AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1602000000 - federal (Covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1621000000 - estadual
	0361/2021				
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 002/2019	0283/2020	Contratação de empresa para serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no termo de referência.	CASABLANCA RENT A CAR	AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1602000000 - federal (covid manut./custeio)
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1602000000 - federal (Covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1621000000 - estadual

				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900. 1500100200 - municipal
				AT. DOMICILIAR	0701.10.302.0073.2290.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio)
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio)
				CONSELHOS MUNICIPAIS	0701.10.122.0072.2382.33903900. 1500100200 - municipal
				ESCOLA DE SAÚDE	0701.10.122.0072.2381.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.122.0072.2381.33903900. 1621000000 - estadual 0702.10.122.0500.2441.33903900. 1500100200 - municipal 0702.10.122.0500.2441.33903900. 1621000000 - estadual
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0707.01/20 21-PE (Itatira)	088/2021	Contrato de serviço de locação de veículo para atender às demandas da Secretaria da Saúde.	BMC ECOSERVI CE	ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900 .1500100200 - municipal
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1621000000 - estadual
				AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900 .1600000000 - federal (manutenção/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900 .1602000000 - federal (covid manut/custeio)



				AT. ESPECIAL IZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1602000000 - federal (covid manut/custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1621000000 - estadual
				HOSPITA L MUNICIPA L	0701.10.302.0073.2376.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900 .1621000000 - estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio)



Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
79/2020	0384/2020	prestação de serviços de locação de veículos, que serão destinados ao uso das demandas do setor de transporte e unidades da Secretaria Municipal da Saúde.	PONTES CONSTRUÇÕES	AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900 .1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900 .1602000000 - federal (covid manut./custeio)
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900 .1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1621000000 - estadual
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900 .1500100200 - municipal

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 037/20 21	0392/2021	Prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para o transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, para a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS	AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1602000000 - federal (covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900 .1621000000 - estadual
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900 .1500100200 - municipal
				VIG. SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900 .1600000000 - federal (manut./custeio)
				AT. PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900 .1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900





PREFEITURA DE
SOBRAL

					manut./custeio)
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.122.0500.2570.33903900 .1500100200 - municipal
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903000 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.305.0074.2307.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.304.0074.2388.33903000 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.304.0074.2388.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.304.0074.2388.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio)
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903000 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000 .1621000000 - estadual 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900 .1621000000 - estadual
				HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2376.33903000 .1621000000 - estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2376.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2376.33903900

14

					.1621000000 - estadual 0701.10.302.0073.2376.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio)
				ATENÇÃO DOMICILIA R	0701.10.302.0073.2290.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2290.33903000 .1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2290.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900 .1600000000 - federal (manut/custeio)
				CONSELH OS MUNICIPA IS	0701.10.122.0072.2382.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.122.0072.2382.33903900 .1500100200 - municipal
				ESCOLA DE SAÚDE	0701.10.122.0072.2381.33903000 .1500100200 - municipal 0701.10.122.0072.2381.33903000 .1621000000 - estadual 0702.10.122.0500.2441.33903000 .1500100200 - municipal 0702.10.122.0500.2441.33903000 .1621000000 - estadual 0701.10.122.0072.2381.33903900 .1500100200 - municipal 0701.10.122.0072.2381.33903900 .1621000000 - estadual 0702.10.122.0500.2441.33903900 .1500100200 - municipal 0702.10.122.0500.2441.33903900 .1621000000 - estadual
Nº PREGÃO O	CONTRAT O	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
096/202 0	0135/2021	Prestação de serviços de registro de preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município.	NEO FACILIDAD ES	AT. BÁSICA	0701.10.301.0073.2418.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903000. 1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903000. 1602000000 - federal (covid manut./custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.301.0073.2418.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.301.0073.2418.33903900.



					1602000000 - federal (covid manut./custeio)
				AT. ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2384.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903000. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903000. 1602000000 - federal (covid manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.302.0073.2384.33903900. 1602000000 - federal (covid manut./custeio)
				ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.122.0500.2570.33903900. 1500100200 - municipal
				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903000. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.305.0074.2307.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.305.0074.2307.33903900. 1600000000 - federal (manut./custeio)
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0701.10.304.0074.2388.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.304.0074.2388.33903000. 1600000000 - federal (manut./custeio) 0701.10.304.0074.2388.33903900. 1500100200 - municipal





PREFEITURA DE
SOBRAL

					0701.10.304.0074.2388.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio)
				CAF	0701.10.303.0073.2567.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903900. 1621000000 - estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000. 1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.303.0073.2567.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000. 1621000000 - estadual
				ATENÇÃ O DOMICILI AR	0701.10.302.0073.2290.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2290.33903000. 1600000000 - federal (manut/custeio) 0701.10.302.0073.2290.33903900. 1500100200 - municipal 0701.10.302.0073.2290.33903900. 1600000000 - federal (manut/custeio)
				CONSEL HOS MUNICI AIS	0701.10.122.0072.2382.33903000. 1500100200 - municipal 0701.10.122.0072.2382.33903900. 1500100200 - municipal

público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.237.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Maria Auxiliadora Resende Sampaio - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0572-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Lívia Guimarães Albuquerque. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.237.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Lívia Guimarães Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0572-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Regina Claudia Moura de Araújo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.237.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA

CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Regina Claudia Moura de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0576-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Maria da Conceição Alves Silva. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.2290.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Maria da Conceição Alves Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0577-28/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Dayanne Albuquerque Araújo. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO ESPECIALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 28/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, nos Decretos Municipais nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2727 de 23 de agosto de 2021 e de nº 2766 de 14 de outubro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A); Dayanne Albuquerque Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PORTARIA Nº 067/2022 - SMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P183168/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, **CONSIDERANDO** atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. **CONSIDERANDO** pedido formulado pelo Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde (processo Administrativo nº P183168/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do P.E. nº 105/2020; P.E. nº 002/2019, AD. 010/21-SMS, P.E. 079/2020, P.E. Nº 037/2021, P.E. Nº 096/2020. **RESOLVE:** Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde, em 01 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

NOME DO CANDIDATO	EDITAL	GRUPO	NOME CATEGORIA	TÍTULO	DIAGNÓSTICO
RENATO DANIEL DE FREITAS	20/2021	01	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	AT RESERVA	01
				AT ESPECIALIZADA	02
				AT ESPECIALIZADA	03
				AT ESPECIALIZADA	04
				AT ESPECIALIZADA	05
				AT ESPECIALIZADA	06
				AT ESPECIALIZADA	07
				AT ESPECIALIZADA	08
				AT ESPECIALIZADA	09
				AT ESPECIALIZADA	10
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	20/2021	01	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	AT RESERVA	01
				AT ESPECIALIZADA	02
				AT ESPECIALIZADA	03
				AT ESPECIALIZADA	04
				AT ESPECIALIZADA	05
				AT ESPECIALIZADA	06
				AT ESPECIALIZADA	07
				AT ESPECIALIZADA	08
				AT ESPECIALIZADA	09
				AT ESPECIALIZADA	10
RENATO DANIEL DE FREITAS	20/2021	01	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	AT RESERVA	01
				AT ESPECIALIZADA	02
				AT ESPECIALIZADA	03
				AT ESPECIALIZADA	04
				AT ESPECIALIZADA	05
				AT ESPECIALIZADA	06
				AT ESPECIALIZADA	07
				AT ESPECIALIZADA	08
				AT ESPECIALIZADA	09
				AT ESPECIALIZADA	10
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	20/2021	01	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	AT RESERVA	01
				AT ESPECIALIZADA	02
				AT ESPECIALIZADA	03
				AT ESPECIALIZADA	04
				AT ESPECIALIZADA	05
				AT ESPECIALIZADA	06
				AT ESPECIALIZADA	07
				AT ESPECIALIZADA	08
				AT ESPECIALIZADA	09
				AT ESPECIALIZADA	10

de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III); r) Declaração de bens (ANEXO IV); s) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 03 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO DE CIBRÓLOGIA DENTISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
RENATO DANIEL DE FREITAS	RECLASSIFICAÇÃO P175603/2021	12 meses
JEFFERSON DOUGLAS LIMA FERNANDES	RECLASSIFICAÇÃO P175662/2021	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel: _____
 Pai: _____ Mãe: _____
 Nas: / / Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: / /
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
 Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
 Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
 1º grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO
 Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
 Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
 Cargo: _____ Função: _____
 Secretária onde está Lotado(a): _____
 Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data _____

EDITAL SMS Nº 20/2021 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021. RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 07 de fevereiro de 2022, das 13:00hs às 15:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. VI. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de fevereiro

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Fu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h-40h), das _____ h às _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) de dois cargos de professor;
 b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que sou o cliente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

